

INFORME/ATIVO

JUNHO - JULHO/2023





FENALOC

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS

FICHA TÉCNICA

Ricardo Gomes Braz da Silva
Presidente

Paulo Roberto do Val Nemer
Vice-Presidente

Eduardo Corrêa da Silva
***Diretor Administrativo
Financeiro***

Luciano Miranda Chagas
***Diretor de Relações Públicas e
Institucionais***

Michel Evandro do C. Barbosa Lima
1º Suplente de Diretoria

Alvani Manoel Laurindo
2º Suplente de Diretoria

Lusirlei Albertini
Conselheiro Fiscal 1

Rogéria Vianna Alencar
Conselheira Fiscal 2

Eduardo Martins Guedes
Conselheiro Fiscal 3

Daniel Guagdanin Bittencourt
Suplente do Conselho Fiscal

Weber de Oliveira Mesquita
Diretor Executivo

Antonio José Pereira
Design e Marketing

Apoio:



CNT / SEST SENAT / ITL
— Sistema Transporte —



Informativo Digital Bimestral
Edição 7 (junho - julho 2023)

SUMÁRIO

Palavra do Presidente FENALOC	4
Palavra do Presidente ABLA	5
Convite SEST SENAT	6
Você conhece o PAT?	9
FENALOC & SIEMBRA	10
FENALOC NEWS	12
FEED FENALOC	13
SINDLOC's Pelo Brasil	14
SEST SENAT & SINDLOC	15
RESERVE ESSA DATA	17

Ricardo Gomes Bráz da Silva
Presidente da FENALOC



Estamos em um momento de busca constante de adequação ao momento econômico, o que nos força muitas vezes até a nos reinventar como locadores de veículos.

A **FENALOC** está se fazendo presente em articulações políticas e legislativas, objetivando promover cada vez mais o setor de locação de automóveis junto aos atores e órgãos decisórios do país.

Temos acompanhado diariamente as ações do Congresso Nacional, suas medidas provisórias e leis que afetam nosso setor, juntamente com a assessoria legislativa da CNT e estamos buscando levar aos legisladores (deputados e senadores) todo o conhecimento do que realmente é o setor de locação de automóveis para que, entendendo as nuances do nosso negócio, passem a atuar de forma positiva junto ao setor.

Assinamos em maio nosso primeiro convênio de parceria que permitirá aos SINDLOCs oferecer às suas filiadas benefícios de qualidade, que valorizem seus funcionários e impulsionem o crescimento das empresas. Em breve iniciaremos a campanha de divulgação a todos.

Nossa parceria com o SEST/SENAT nacional torna-se cada dia mais forte, com eventos de divulgação do projeto “EU ME CUIDO” e da aproximação das unidades do SEST/SENAT com os SINDLOCs. Reitero que o engajamento de todos os SINDLOCs neste projeto e nas ações de divulgação, trará benefícios diversos ao nosso setor, oriundos do sistema SEST/SENAT.

Boa leitura a todos

Marco Aurélio Gonçalves Nazaré

Presidente da ABLA



Em junho, nosso setor teve uma intensa agenda em Brasília (DF), que incluiu uma reunião presencial com o Vice-Presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

Também fomos recebidos no Ministério dos Transportes, na Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), na Confederação Nacional do Transporte (CNT) e realizamos, em nossa sede, um café da manhã com um grupo de parlamentares - no qual também participaram o diretor da **FENALOC** e conselheiro gestor Lusirlei Albertini; e a diretora da ABLA em Roraima, a deputada federal Maria Helena Teixeira Lima.

Nesses encontros, pudemos debater diferentes projetos, tais como a mais recente Medida Provisória do Setor Automotivo, que envolveu o incentivo para a venda de automóveis de até R\$ 120 mil. Também estiveram em pauta assuntos diretamente relacionados aos veículos de locadoras, assim como os desdobramentos e perspectivas da Reforma Tributária para o nosso setor.

Esse trabalho de representatividade setorial reforça a importância da locação de veículos dentro da economia brasileira e estimula o interesse das locadoras em participar da vida associativa.

As locadoras, de forma organizada, são muito mais fortes juntas do que atuando individualmente.

CONVITE PARA APROVEITAR AO MÁXIMO OS SERVIÇOS OFERTADOS:

Há 30 anos, o SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) atua em favor da qualidade de vida e da capacitação dos trabalhadores do setor de transporte, incluindo os do segmento de locação de veículos.

A instituição acredita que esse investimento retorna para as empresas na forma de eficiência operacional e sustentabilidade das empresas. Para se ter uma ideia, apenas em 2022, foram realizados mais de 12,31 milhões de atendimentos.

O SEST SENAT está presente em todos os estados do país com uma rede de 162 unidades, que gera benefícios em mais de 4 mil municípios. Essa estrutura inclui desde procedimentos odontológicos até simuladores de direção, passando pela oferta de cursos regulamentados e realização de eventos esportivos - para citar alguns exemplos. Além disso, são oferecidos treinamentos e formações na modalidade EaD e atendimentos de saúde on-line.

Tudo isso foi construído graças à mecânica de arrecadação criada pela Lei n.º 8.706/93 e regulamentada com o decreto n.º 1.007/93, o decreto n.º 1.092/94 e a IN RFB n.º 2.110/2022. Sendo uma contribuição compulsória, podemos comparar a atuação do SEST SENAT a um serviço pré-pago e que, portanto, deve ser usufruído ao máximo pelas locadoras.

COMO FUNCIONA:

De acordo com o art. 7º, da lei n.º 8.706/93, as empresas de locação de veículos destinam contribuições para o SEST e o SENAT na ordem de 1,5% (um vírgula cinco por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, incidentes sobre o total da folha de pagamento.

Essas empresas, não optantes pelo Simples Nacional, deverão prestar informação e recolher esses valores por meio da GFIP e GPS ou por meio do eSocial e DARF, observando a sua obrigatoriedade quanto ao eSocial.

No eSocial, os códigos de FPAS 612 e Outras Entidades 3139 permanecem os mesmos informados em GFIP. Os valores apurados devem ser consolidados no DARF (guia que substitui a GPS), nos códigos de recolhimento 1218-01 para o SEST e 1221-01 para o SENAT.

Já na GFIP, os códigos continuam FPAS 612 e Outras Entidades 3139 e o recolhimento será por meio da GPS no campo 09 - Outras Entidades.

É importante lembrar que qualquer pessoa jurídica que contrate transportador rodoviário autônomo deverá efetuar a retenção e o recolhimento da contribuição destinada ao SEST SENAT, conforme determina o art. 103, IN RFB n.º 2.110/2022, registrando o autônomo na GFIP ou no eSocial, conforme o caso:

1. Para empresa ainda não obrigada ao eSocial, a informação do transportador rodoviário autônomo será na Categoria 15 em GFIP e o pagamento no campo 09 da GPS.*

* Empresas optantes pelo Simples Nacional deverão registrar o autônomo na GFIP com Categoria 15 e efetuar o pagamento no campo 09 da GPS com código de pagamento 2020.

2. Para empresa obrigada a informar no eSocial, a informação do Transportador Rodoviário Autônomo será na Categoria 711 (para transporte de passageiros) ou na Categoria 712 (para transporte de cargas) e, já no DARF, os valores deverão ser consolidados nos códigos 1218-02 para o SEST e 1221-02 para o SENAT.

Os valores descontados para o SEST SENAT devem ser discriminados no comprovante de pagamento do serviço e disponibilizados ao transportador autônomo.

O quadro a seguir resume o que é importante saber para contribuir corretamente para o SEST SENAT:

RECOLHIMENTO VIA GPS

Empresa que **NÃO ESTÁ** informando/ utilizando o eSocial

Sobre a Folha de Pagamento dos Funcionários

- ✓ Informa em GFIP
- ✓ FPAS 612
- ✓ Outras Entidades 3139
- ✓ Categoria 01

Caso contrate Transportador Autônomo

- ✓ Informa em GFIP
- ✓ FPAS 612
- ✓ Outras Entidades 3139
- ✓ Categoria 15 (Empresa) ou 25 (Cooperativa)

Recolhimento em GPS (tanto sobre a Folha de Pagamento dos Funcionários quanto na contratação de Autônomos)

- ✓ Recolhimento na GPS no Campo 9

RECOLHIMENTO VIA DARF

Empresa que **ESTÁ** informando/ utilizando o eSocial (recolhimento pela Matriz)

Sobre a Folha de Pagamento dos Funcionários

Informação no eSocial

- ✓ Informa em GFIP e no eSocial
 - FPAS 612
 - Outras Entidades 3139

Recolhimento no DARF

- ✓ Recolhimento no DARF
 - SEST 1218-01
 - SENAT 1221-01

Caso contrate Transportador Autônomo

Informação no eSocial

- ✓ Informa no eSocial os códigos 711 (Transporte de Passageiros), 712 (Transporte de Cargas) e 734 (Cooperativa – Passageiros e Cargas).

Recolhimento no DARF

- ✓ Recolhimento no DARF com os códigos:
 - SEST 1218-02
 - SENAT 1221-02

Para mais informações acesse o site: <http://www.sestsenat.org.br/contribuicao> e veja a Cartilha Contribuição Legal – Valorize quem transporta e o resumo da IN RFB n.º 2.110/2022.

SEST SENAT / 30 ANOS

sestsenat.org.br

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS



Você conhece o **P.A.T.?**

(Programa de Alimentação ao Trabalhador)

Existem duas categorias distintas alimentação ou refeição.

Os valores concedidos devem ser iguais a todos os colaboradores e há possibilidade do colaborador participar com até 20% do valor do Benefício.

Benefício fiscal limitado e apenas empresas que optam pelo lucro real.

Conheça os principais pontos em oferecer benefícios de alimentação e refeição no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador)

FENALOC E SIEMBRA BENEFÍCIOS FIRMAM CONVÊNIO!

Na busca de maiores benefícios aos SINDLOCs.



“BENEFÍCIOS DE **QUALIDADE** QUE VALORIZEM SEUS **FUNCIONÁRIOS** E IMPULSIONEM O CRESCIMENTO DAS **EMPRESAS**.”



Otimize o bem-estar dos seus funcionários com o benefício de Vale Refeição ou Alimentação e com o benefício de Telemedicina, que a Siembra oferece numa parceria com a FENALOC.

Caro(a) gestor(a) de empresa filiada ao SINDLOC,

Sabemos que o bem-estar dos funcionários é uma prioridade para você. Afinal, uma equipe satisfeita e motivada é fundamental para o sucesso e crescimento de qualquer empresa. É por isso que gostaríamos de apresentar soluções em benefícios corporativos para atender as necessidades dos seus funcionários.

A **Siembra Benefícios** é uma empresa especializada em oferecer soluções inovadoras em benefícios para empresas. Com nossa expertise e compromisso com a excelência na prestação de serviços, apoiamos organizações a oferecerem aos seus funcionários benefícios de extrema qualidade.

Benefícios para as empresas:

Ao optar pela Siembra Benefícios, sua empresa terá acesso a uma série de vantagens que contribuirão diretamente para o sucesso do seu negócio:

1. Satisfação dos funcionários: Proporcionar benefícios de qualidade é uma maneira eficaz de valorizar e motivar seus funcionários. Isso resulta em maior engajamento, produtividade e retenção de talentos.

2. Redução de custos: Com a Siembra Benefícios, sua empresa pode oferecer aos funcionários o benefício de Telemedicina, para cuidar da saúde e bem-estar e Vale Refeição ou Alimentação, através das Bandeiras Parceiras que possuem uma ampla rede credenciada de estabelecimentos para consumo a nível nacional.

3. Gestão simplificada: A Siembra Benefícios simplifica a gestão de benefícios para a sua empresa dando suporte em toda a jornada, desde a implantação do benefício junto à Operadora de Telemedicina e/ou a Bandeira de Vale Refeição ou Alimentação escolhida, além de auxiliar na demandas oriundas de cada benefício escolhido.

A Siembra Benefícios é a parceira ideal para ajudar sua empresa a proporcionar benefícios de qualidade, valorizando seus funcionários e impulsionando o crescimento da sua empresa.



FENALOC/NEWS

Trabalhando para estreitar laços e firmar parcerias com outras entidades que compõem a base da CNT, a FENALOC se faz presente em eventos que constroem caminhos e pontes com outros setores de transporte e mobilidade nacional.



Reunidos com Agaciel Maia, Secretário de Estado de Relações Institucionais do DF num almoço promovido pela FENATAC - A Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas & Logística.



Café da manhã que ocorreu na sede FENALOC/Abla em Brasília, oferecido ao Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), pela FENATAC.

@sindlocsp



Informações relevantes para o segmento de locação de veículos em São Paulo. A íntegra da notícia pode ser lida no site do Poder360. O SINDLOC-SP trabalha sem cessar em prol da atividade das locadoras de automóveis suas associadas e do crescimento do mercado de locação de veículos. **JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES. Participe. Seja um associado do SINDLOC-SP!**

@sindloces



O SINDILOC-ES esteve hoje na ALES - Assembleia Legislativa do Espírito Santo - conversando com o Presidente Sr. Marcelo Santos e o Diretor Geral Sr. Miguel Amm sobre assuntos pertinentes ao setor de locação de veículos.

@sindlocba



@sestsenatgoiania



Na última semana, visitamos as Locadoras de Automóveis Movida e Unidas, para firmar parceria e iniciar a execução do PROJETO EU ME CUIDO. O projeto oferece qualidade de vida ao colaborador, através de orientação prática de exercícios físicos, alimentação saudável e equilíbrio da saúde mental.

@ablabrasil



Recebemos na nossa sede de Brasília (DF) um representativo grupo de parlamentares, que tiveram oportunidade de saber mais sobre a dimensão da atividade de locação de veículos para a mobilidade urbana e para a economia do país. A reunião contou com o nosso presidente Marco Aurélio Nazaré e com os conselheiros gestores Paulo Miguel Júnior e Lusirlei Albertini, dentro dos objetivos de promover a cultura do aluguel e a defesa de direitos das locadoras, inclusive entre instituições governamentais. Traga a sua locadora para também ser associada ABLA!

@sestsenatbrasil



O Talks mudou! A partir de agora, você vai poder acessar os conteúdos em uma nova plataforma que oferece uma navegação muito mais fácil e intuitiva. E o melhor: com as novas funcionalidades, todos os vídeos do Talks podem ser encontrados em um só lugar! Assim fica muito mais fácil acessar informação de qualidade na correria do dia a dia Lembrando que os episódios do Talks são vídeos curtos, com dicas rápidas sobre saúde, qualidade de vida e desenvolvimento pessoal para aplicar na sua rotina!



SINDLOC's PELO BRASIL



CURSO GESTÃO DE MULTAS E CONTRATOS DE LOCAÇÃO

OBJETIVO: Analisar de maneira conceitual e prática no controle de multas de trânsito e contratos, tomando-se como base a realidade das empresas locadoras de veículos.



Gestão de Multas, ministrado pelo Dr. Juliano Luparelli.

Conteúdo programático: Gestão de Multas de Trânsito: Alterações no Código de Trânsito Brasileiro dadas pelas Leis ns°. 14.071/2020 e 14.229/2021, Notificação da autuação; Procedimento para apresentação do condutor infrator; Multa por não identificação do condutor infrator (NIC) e Notificação da penalidade de multa.



Contratos de Locação de Veículos, ministrado pelo Dr. João Paulo C. Barbosa Lima

Conteúdo programático: Contratos de Locação de Veículos: Contratos- noções gerais; O contrato de locação de veículos; Condições relevantes do contrato de locação de veículos; A interpretação do contrato de locação de veículos pelo Poder Judiciário.

Neste mês:
SEST SENAT & SINDLOC

Bora começar o dia?

Apresentação do:

Projeto *Cuide-se!*

*Estamos te convidando para tomar
um café da manhã conosco.*

*No dia 21 de Junho, às 9h
na IESA, Rua Edu Chaves 280.*

*Confirme sua presença pelos canais:
Whatsapp: (51) 99302-8354 e
Email: atendimento@sindlocrs.com.br*

*Chegou a hora de mudar para ter
uma qualidade de vida melhor*

Realização:



Patrocinadores:



Parceiros:



Neste mês:
SEST SENAT & SINDLOC

Ação: Eu me cuido

- Cursos Profissionais • Esporte e Lazer • Fisioterapia
- Odontologia • Psicologia

23/06 (sexta-feira) | 14h30min

Concessionária BYD Original

Av. Prof. Carlos Cunha, 144, Sala 01 - Jaracaty



**PRÓXIMO ENCONTRO:
SINDLOC-PR DIA 25/08 ÀS 9:00H**

RESERVE ESSA DATA!

SEMINÁRIO **FENALOC** 2023

DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO
NO PRÉDIO DA CNT EM BRASÍLIA

AGUARDE MAIORES INFORMAÇÕES!

INFORME/ATIVO

JUNHO - JULHO/2023

PRESENÇA CONCRETA E OBJETIVA

FENALOC - Federação Nacional das Locadoras de Automóveis
SAUS, Quadra 01, Bloco "J", Edifício Clésio de Andrade,
Torre "A", Sala 511

CEP 70.070-010, Brasília-DF
e-mail: executivo@fenaloc.com.br
Tel.: (61) 3322.4047

Realização:

FENALOC